

| | |
|--------------------------|---|
| PLANO DE TRABALHO | PROJETO EDUCARTE RODA DE CULTURA & CIDADANIA |
|--------------------------|---|

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------|
| Órgão/Entidade Proponente: ASCOM – Associação Comunitária de São Sebastião/DF. | | | CNPJ: 05.422.040/0001-45 | |
| Endereço: Qd. 02, Conj. 01, Lote 08 –Bloco “B” - Bairro São Bartolomeu | | | | |
| Cidade: São Sebastião | UF: DF | CEP: 71697-041 | DDD/Telefone 61. 3011-4549 | E.A: |
| Conta Corrente: | Banco: | Agência: | Praça de Pagamento: | |
| Nome do Responsável: Ismael Ferreira de Oliveira | | | CPF: 714.769.201-25 | |
| CI/Órgão Expedidor: 2.093.287 SSP/ DF | Cargo: Diretor Presidente | Função: Presidente | Matrícula: | |
| Endereço: QD. 204, Conjunto 08, Casa 20 – Res. Oeste – São Sebastião/DF | | | CEP: 71.691-415 | |

2. OUTROS PARTICIPES

| | | |
|-----------------------|----------|------------|
| Órgão/Entidade: | CGC/CPF: | E.A |
| Nome do Responsável: | Função: | CPF: |
| C.I./Órgão Expedidor: | Cargo: | Matrícula: |
| Endereço: | Cidade: | CEP: |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Título do Projeto: Cultural | Período de execução: |
| Início: 25/06/2018 | Término: 25/02/2019 |

Identificação do Objeto:

Identificação do objeto: Promover o efetivo acesso às fontes de cultura a 120 (cento e vinte) crianças, 06 a 13 anos, oriundas de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da Região Administrativa de São Sebastião-DF, por meio de oficinas de artesanato, desenho e pintura, capoeira, percussão, violão popular, dança e expressão corporal, de forma que tenham acesso a essas manifestações culturais, valorização assim a identidade cultural da região.

Justificativa da proposição: A música, a dança, capoeira e as artes plásticas são fenômenos universais, pois são linguagens que todos os seres humanos entendem, e se destacam como traços bastante expressivos de união entre os povos.

Desde os primórdios, essas expressões culturais fazem parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas, em todo o mundo, e aqui no Brasil, um país essencialmente criativo, está presente nas festividades (carnaval, festas juninas, aniversários, formaturas, natal, etc.) e em liturgias, tais como: missas, cultos, batizados, entre outras.

A partir da segunda metade do século XX, vivenciamos um momento de crescimento da produtividade industrial mundial a partir da aplicação das tecnologias utilizadas nas indústrias de base nos processos de produção das indústrias de bens de consumo. Tal aumento de produtividade causou uma série de conseqüências desastrosas em escala global, especialmente para os países em desenvolvimento, os quais sofreram uma verdadeira “pilhagem” dos elementos de expressão da cultura de seus povos e comunidades tradicionais, o que resultou não apenas em degradação do meio ambiente, mas também no aumento da dependência destes países em relação ao capital internacional e na banalização ou, até mesmo, perda do significado de suas práticas tradicionais. Dessa forma, a questão da proteção dos conhecimentos e da cultura tradicional se torna mundial. Todavia, os países em desenvolvimento têm um compromisso maior com a proteção desses saberes. São estes os países que apresentam maior sócio-diversidade, fato que garante historicamente uma maior mescla de culturas, significando um grande e diversificado patrimônio cultural a ser preservado. (Mileo, Bruno A. P. e Soares, Gysele A., A Cultura Tradicional e o Direito Autoral, 2010:13).

Na verdade, é praticamente impossível pensar em qualquer manifestação cultural sem a presença desses elementos que possibilitam a pessoa ou um determinado grupo a manifestar seus sentimentos e pensamentos, além do envolvimento em práticas comunitárias e de interação sociocultural.

Nesse sentido, a região Administrativa de São Sebastião RA-XIV representa um rico celeiro de artistas e iniciativas populares nas áreas de dança e música como, por exemplo, bandas de forró, sertaneja, MPB, dentre outros seguimentos. Também se destaca pelo expressivo número de grupos de teatro, de capoeira, de canto e o grande interesse pela dança.

Essa diversificação se dá pelo fato de que grande parte da população da região é formada por pessoas provenientes de outros estados como Norte e Nordeste que trazem, consigo os traços culturais e os hábitos sociais do seu estado de origem, cujas tradições foram herdadas de seus pais e avós.

Por outro lado, a ausência de um espaço para receber e apoiar essas iniciativas culturais, voltadas à disseminação e a popularização dessas diferentes expressões culturais, acaba por prejudicar e, gradativamente, extinguir tais manifestações socioculturais na comunidade.

Dessa forma, é extremamente necessário realizar ações que possibilitem as crianças vivenciar e participar do “encontro de tradições e o resgate das raízes culturais”, a fim de que as gerações presentes também se apropriem dessa rica fonte de cultura e possam repassar tais hábitos às gerações futuras.

Assim, a presente proposta fundamenta-se na realização de oficinas de artesanato, desenho e pintura, capoeira, música/percussão, música/violão e dança/expressão corporal. Também estão previstos a realização de sarau para que os artistas locais possam expressar suas manifestações culturais, a fim de facilitar a população, especialmente os mais carentes, da Região Administrativa de São Sebastião-DF, o acesso às fontes de cultura por meio de ações capazes de incentivar e estimular a produção e difusão cultural e artística regional, valorizando as expressões socioculturais da comunidade de forma a possibilitar à difusão de idéias, saberes, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais.

Dessa forma, a participação nas atividades do projeto será inteiramente gratuita ao público, em duas unidades de atendimento, cujos espaços físicos são de fácil acesso e que contarão com toda a infraestrutura para realização das oficinas, exposições de obras de arte, artesanatos, realização de saraus musicais, apresentação de dança de grupos locais, sendo que os artistas amadores e artesões serão convidados a manifestar e expor seus “produtos culturais”.

Para executar a presente proposta a entidade contará com a parceria do Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Cultural do Distrito Federal e demais órgãos como, por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social, a Diretoria Regional de Ensino que contribuirá na divulgação das atividades junto às escolas da Rede Pública de Ensino, além do Comércio, Rádios e Jornais locais, que auxiliaram na divulgação do evento, bem como ONGs estabelecidas na cidade, especialmente associações de artesões e grupos culturais, que poderão expor seus produtos e fazer apresentações artísticas no espaço onde será executado o projeto.

A expectativa é que o projeto propicie que 120 (cento e vinte) crianças tenham acesso às fontes de cultura por meio de oficinas/aulas de artesanato, desenho e pintura, capoeira, percussão, violão e dança/expressão corporal, especialmente àqueles que, devido às condições financeiras pouco favoráveis estão privados de participar de atividades socioculturais, além da disponibilização de espaço para que artistas locais, entre cantores e músicos instrumentistas, artesões e integrantes de grupos de teatro e dança possam fazer suas apresentações, o que contribuirá de forma singular para a divulgação e o fortalecimento da identidade cultural da região.

Ressalvamos que todos os instrumentos musicais e equipamentos adquiridos para utilização nas oficinas culturais no decorrer do projeto serão doados pela concedente, sendo incorporados automaticamente ao patrimônio da entidade proponente (ASCOM), proporcionando assim, após o término do projeto a continuidade das ações gratuitas oferecidas à comunidade local atendida pela associação, contribuindo para o fortalecimento do pólo de cultura instalado apoiando as diferentes expressões culturais difuso na comunidade.

4. METAS

| Meta | Etapa /Fase | Especificação da etapa/fase | Início | Término | Unid. Medida | Qtde. |
|-----------------------------------|-------------|---|------------|------------|--------------|-------|
| Etapa 1 - Recursos Humanos | Etapa 1.1.1 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Diretor Geral do Projeto (01 pessoa p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 60 | 25.06.2018 | 25.02.2019 | Mês | 08 |
| | Etapa 1.1.2 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Coordenador de Produção do Projeto (01 pessoa p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 44 | 25.06.2018 | 25.02.2019 | Mês | 08 |
| | Etapa 1.1.3 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Coordenador Administrativo do Projeto (02 pessoas p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra Código: 42 | 25.06.2018 | 25.01.2019 | Mês | 07 |

| | | | | | | |
|--|-------------|---|------------|------------|-----|----|
| | Etapa 1.1.4 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Atividade Culturais do Projeto. Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 25.06.2018 | 25.02.2019 | Mês | 08 |
| | Etapa 1.1.5 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Artesanato do Projeto (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 01.08.2018 | 31.01.2019 | Mês | 06 |
| | Etapa 1.1.6 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Desenho e Pintura do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 01.08.2018 | 31.01.2019 | Mês | 06 |
| | Etapa 1.1.7 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas de Capoeira do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 01.08.2018 | 31.01.2019 | Mês | 06 |
| | Etapa 1.8 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Música/Percussão do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 01.08.2018 | 31.01.2019 | Mês | 06 |
| | Etapa 1.1.9 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Música/Violão do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 01.08.2018 | 31.01.2019 | Mês | 06 |

| | | | | | | |
|--|--------------------|---|---------------|----------------|---------------------|--------------------|
| | Etapa 1.1.10 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/Arte Educador de Dança e Expressão Corporal do Projeto (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | 01.08.2018 | 31.01.2019 | Mês | 06 |
| | Etapa 1.1.11 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Contabilidade c/ CRC - (Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - TEM/DF: 000422/2017) | 25.06.2018 | 25.02.2019 | Mês | 08 |
| Meta | Etapa /Fase | Especificação da etapa/fase | Início | Término | Unid. Medida | Qtde. Meses |
| Etapa 1.2 – Atividades Desenvolvidas | Etapa 1.2.1 | Oficinas de Artesanato | 01.08.2018 | 31.01.2019 | 120 | 06 |
| | Etapa 1.2.2 | Oficinas de Desenho e Pintura | 01.08.2018 | 31.01.2019 | 120 | 06 |
| | Etapa 1.2.3 | Oficina de Capoeira | 01.08.2018 | 31.01.2019 | 120 | 06 |
| | Etapa 1.2.4 | Oficina de Música/Percussão | 01.08.2018 | 31.01.2019 | 120 | 06 |
| | Etapa 1.2.5 | Oficina de Música/Violão | 01.08.2018 | 31.01.2019 | 120 | 06 |
| | Etapa 1.2.6 | Oficina de Dança e Expressão Corporal | 01.08.2018 | 31.01.2019 | 120 | 06 |
| 1.3 Apresentação Cultural | 1.3 | Realização 01 (um) de Saral Cultural destinados à integração dos alunos por meio das diferentes expressões (música, dança, capoeira, exposição de artesanatos e Pinturas) | 12/2018 | 12/2018 | Evento Realizado | 01 |
| Meta | Etapa /Fase | Especificação da etapa/fase | Início | Término | Unid. Medida | Qtde. |
| Etapa 2 – Aquisição Material de Consumo/ Divulgação | Etapa 2 | Material de Consumo/ Divulgação | 25.06.2018 | 31.08.2018 | N/A | N/A |

| | | | | | | |
|---|---------|---|------------|------------|-----|-----|
| Etapa 3 – Aquis. de Instrumentos Musicais e Equipamentos | Etapa 3 | Instrumentos Musicais | 19.07.2018 | 30.09.2018 | N/A | N/A |
| Etapa 4 – Aquisição de Kit Lanche | Etapa 4 | Fornecimento de kit lanche contendo: 01 fruta, 01 suco embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito. *Serão fornecidos 130 kits diariamente, multiplicado 12 dias de fornecimento no decorrer do mês totalizando 1.560 kits mensais (130 kits X 12 dias= 1.560). No período de 6 meses serão utilizados 9.360 kits lanches (6 meses X 1.560 kits= 9.360). Referência Preços Orçamento Brothers Lanches. | 01.08.2018 | 31.01.2019 | N/A | N/A |
| Etapa 5 – Locação de Veículo para Transporte | Etapa 5 | Transporte - Locação de ônibus tipo escolar KM livre. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço Nº 01/2018 - SEC, lote 54, item 54.10. | 01.08.2018 | 31.01.2019 | N/A | N/A |
| Etapa 6 – Prestação de Serviço | Etapa 6 | Divulgação das oficinas em carro de som (min trio) e inscrições dos participantes nas oficinas culturais. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço Nº 01/2018 - SEC, lote 115, item 115.1. | 25.06.2018 | 31.08.2018 | N/A | N/A |

| PLANO DE TRABALHO | | | | | | |
|---|----------------|--|-----------|--------|------------|------------|
| 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) | | | | | | |
| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador | | Duração | |
| | | | Físico | | Mês | |
| | | | Unid. | Quant. | Início | Término |
| Etapa 1 - Recursos Humanos | Etapa 1.1.1 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Diretor Geral do Projeto (01 pessoa p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 60 | Mês | 08 | 25.06.2018 | 25.02.2019 |
| | Etapa 1.1.2 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Coordenador de Produção do Projeto (01 pessoa p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 44 | Mês | 08 | 25.06.2018 | 25.02.2019 |
| | Etapa 1.1.3 | Aquisição dos Materiais Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Coordenador Administrativo do Projeto (02 pessoas p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra Código: 42 | Mês | 07 | 25.06.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.1.4 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Atividades Culturais do Projeto. Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 08 | 25.06.2018 | 25.02.2019 |
| | Etapa 1.1.5 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Artesanato do Projeto (01 pessoa p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.1.6 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Desenho e Pintura do Projeto - (01 pessoa p/mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|-------------------|--|-----------------|-----------------|---------------|----------------|
| | Etapa 1.1.7 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas de Capoeira do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.1.8 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Música/Percussão do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.1.9 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Oficinas Música/Violão do Projeto - (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.1.10 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Monitor/ Arte Educador de Dança e Expressão Corporal do Projeto (01 pessoa p/ mês). Tabela FGV - Mão-de-obra - Código: 83 | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.1.11 | Contratação de PJ/MEI para fornecer serviços de Contabilidade c/ CRC - (Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - TEM/DF: 000422/2017) | Mês | 08 | 25.06.2018 | 25.02.2019 |
| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Unidade | Quantid. | Início | Término |
| Etapa 1.2 – Atividades Desenvolvidas | Etapa 1.2.1 | Oficinas de Artesanato | Pessoa atendida | 120 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.2.3 | Oficinas de Desenho e Pintura | Pessoa atendida | 120 | 01.08.2018 | 31.01.2018 |
| | Etapa 1.2.4 | Oficina de Capoeira | Pessoa atendida | 120 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.2.5 | Oficina de Música/Percussão | Pessoa atendida | 120 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.2.5 | Oficina de Música/Violão | Pessoa atendida | 120 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| | Etapa 1.2.6 | Oficina de Dança e Expressão Corporal | Pessoa atendida | 120 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|--|------------------|-----------------|---------------|----------------|
| 1.3 Apresentação Cultural | 1.3 | Realização 01 (um) de Saral Cultural destinados à integração dos alunos por meio das diferentes expressões (música, dança, capoeira, exposição de artesanatos e Pinturas) | Evento Realizado | 01 | 12/2018 | 12/2018 |
| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Unidade | Quantid. | Início | Termino |
| Etapa 2 – Aquisição Material de Consumo/ Divulgação | Etapa 2 | Material de Consumo/ Divulgação | N/A | N/A | 25.06.2018 | 31.08.2018 |
| Etapa 3 – Aquisição de Instrumentos Musicais | Etapa 3 | Instrumentos Musicais | N/A | N/A | 25.06.2018 | 31.08.2018 |
| Etapa 4 – Aquisição de Kit Lanche | Etapa 4 | Fornecimento de kit lanche contendo: 01 fruta, 01 suco embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito. *Serão fornecidos 130 kits diariamente, mutiplicado 12 dias de fornecimento no decorrer do mês totalizando 1.560 kits mensais (130 kits X 12 dias= 1.560). No período de 6 meses serão utilizados 9.360 kits lanches (6 meses X 1.560 kits= 9.360). Referência Preços Orçamento Brothers Lanches. | Mês | 06 | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| Etapa 5 – Locação de Veículo para Transporte | Etapa 5 | Transporte - Locação de ônibus tipo escolar KM livre. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço N° 01/2018 - SEC, lote 54, item 54.10. | Mês | N/A | 01.08.2018 | 31.01.2019 |
| Etapa 6 – Prestação de Serviço | Etapa 6 | Divulgação das oficinas em carro de som (min trio) e inscrições dos participantes nas oficinas culturais. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço N° 01/2018 - SEC, lote 115, item 115.1. | Mês | 01 | 25.06.2018 | 31.08.2018 |

| 6. FÍSICO FINANCEIRO (R\$1,00) | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|---------------|---|---------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| Meta | Fase | Quant. | Especificação | Valor Unitário R\$ | Total R\$ | Conveniente | Concedente R\$ |
| 2 | 2.1 | 02 | Caixas de Canetas de Esferográficas com 50 unid. cada - (Oçamento Confort Mix) | 33,90 | 67,80 | -- | 67,80 |
| 2 | 2.2 | 60 | Resmas de Papel A4 C/ 500 Folhas - (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira) | 21,99 | 1.319,40 | -- | 1.319,40 |
| 2 | 2.3 | 04 | Caixa de Envelope Pardo c/ 100 unid. - (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira) | 22,90 | 91,60 | -- | 91,60 |
| 2 | 2.4 | 110 | Pacotes Copos Descartáveis 200ml c/ 100 unidades cada - (Oçamento Confort Mix) | 5,90 | 649,00 | -- | 649,00 |
| 2 | 2.5 | 5 | Tonner's p/ impressora SANSUNG ML2165 - (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira) | 79,99 | 399,95 | -- | 399,95 |
| 2 | 2.6 | 130 | Lápis preto nº 02 - (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira) | 0,45 | 58,50 | -- | 58,50 |
| 2 | 2.7 | 130 | Borrachas Média – (Oçamento Confort Mix) | 0,50 | 65,00 | -- | 65,00 |
| 2 | 2.8 | 25 | Marca Texto Gel – (Oçamento Confort Mix) | 7,50 | 187,50 | -- | 187,50 |
| 2 | 2.9 | 20 | Pincéis p/ Quadro Branco Recaregalvel - (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira) | 8,80 | 176,00 | -- | 176,00 |
| 2 | 2.10 | 15 | Pincéis – Marcador Permanente - (Oçamento Confort Mix) | 2,50 | 37,50 | -- | 37,50 |
| 2 | 2.11 | 300 | Cartolinas Comum (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira) | 0,70 | 210,00 | | 210,00 |
| 2 | 2.12 | 100 | Papel Crepom - (Oçamento Armario e Papelaria Oliveira e Confort Mix) | 0,75 | 75,00 | | 75,00 |

| | | | | | | | |
|---|------|-----|--|--------|----------|----|----------|
| 2 | 2.13 | 150 | Papel EVA Simples - (Oçamento Confort Mix) | 1,60 | 240,00 | -- | 240,00 |
| 2 | 2.14 | 20 | Fitas Crepe 19mmX50m - (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 5,95 | 119,00 | -- | 119,00 |
| 2 | 2.15 | 15 | Fitas Adesiva PVC Transparente 45mmx45m- (Oçamento Confort Mix) | 5,49 | 82,35 | -- | 82,35 |
| 2 | 2.16 | 25 | Cola Cascorez – 1Kg - (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 22,50 | 562,50 | -- | 562,50 |
| 2 | 2.17 | 250 | Bastões Fino p/ Pistola Cola-Quente - (Oçamento Confort Mix) | 0,45 | 112,50 | -- | 112,50 |
| 2 | 2.18 | 2 | Rolos TNT 100 metros cada - (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 130,00 | 260,00 | -- | 260,00 |
| 2 | 2.19 | 130 | Caixa Lápis de Cores – 12 cores cada - (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 4,55 | 591,00 | -- | 591,00 |
| 2 | 2.20 | 130 | Caixa Canetinhas Pintar – 12 cores cada - (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 4,49 | 583,70 | -- | 583,70 |
| 2 | 2.21 | 40 | Tinta Gauche Pote 500ml - (Oçamento Confort Mix) | 7,85 | 314,00 | -- | 314,00 |
| 2 | 2.22 | 150 | Papel Pardo 66x96 cm (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 0,65 | 97,50 | -- | 97,50 |
| 2 | 2.23 | 240 | Telas p/ Pintura 30x40 cm - (Oçamento Confort Mix) | 8,99 | 2.157,60 | -- | 2.157,60 |
| 2 | 2.24 | 90 | Pincéis p/ Pintura - (Oçamento Armarinho e Papelaria Oliveira) | 3,99 | 359,10 | -- | 359,10 |
| 2 | 2.25 | 100 | Tinta p/ Pintura - Pote 250 ml (Oçamento Confort Mix) | 12,50 | 1.250,00 | -- | 1.250,00 |
| 2 | 2.26 | 100 | Cartaz de divulgação medindo 60cmX40cm - Confeção e impressão. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço Nº 01/2018 - SEC, lote 48, item 48.15. | 5,80 | 580,00 | -- | 580,00 |
| 2 | 2.27 | 10 | Banner de divulgação medindo 10mts - Confeção e impressão. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço Nº 01/2018 - SEC, lote 103, item 103.1. | 48,10 | 481,00 | -- | 481,00 |

| | | | | | | | |
|---|------|-----|---|----------|-----------|----|-----------|
| 2 | 2.28 | 270 | Camisetas em malha fria com impressão de arte divulgação tamanhos - P, M e G - *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço Nº 01/2018 - SEC, lote 48, item 48.2. | 18,00 | 4.860,00 | -- | 4.860,00 |
| | | | | | | | |
| 3 | 3.1 | 36 | Violão Infantil (Orçamento Milano Musical e JLMusic) | 279,00 | 10.044,00 | -- | 10.044,00 |
| 3 | 3.2 | 03 | Violão Adulto (Orçamento Milano Musical) | 490,00 | 1470,00 | -- | 1470,00 |
| 3 | 3.3 | 60 | Flauta Doce (Orçamento JLMusic) | 40,00 | 2.400,00 | -- | 2.400,00 |
| 3 | 3.4 | 03 | Xilofone (Orçamento JLMusic) | 450,00 | 1.350,00 | -- | 1.350,00 |
| 3 | 3.5 | 08 | Tantam Infantil (Orçamento Milano) | 90,00 | 720,00 | -- | 720,00 |
| 3 | 3.6 | 05 | Timbal (Orçamento Milano) | 270,00 | 1.350,00 | -- | 1.350,00 |
| 3 | 3.7 | 03 | Baqueta Zumba Ponta Oval (Orçamento JLMusic) | 12,00 | 36,00 | -- | 36,00 |
| 3 | 3.8 | 03 | Bumbo (Orçamento Milano) | 330,00 | 990,00 | -- | 990,00 |
| 3 | 3.9 | 03 | Baqueta Zumba ponta Redonda (Orçamento JLMusic) | 12,00 | 36,00 | -- | 36,00 |
| 3 | 3.10 | 03 | Surdo Alumínio 18X45 (Orçamento site - Lojas Americanas) | 449,90 | 1.349,70 | -- | 1.349,70 |
| 3 | 3.11 | 12 | Pandeiro c/ pele (Orçamento JLMusic) | 160,00 | 1.920,00 | -- | 1.920,00 |
| 3 | 3.12 | 03 | Baqueta Timbales (Orçamento JLMusic) | 6,00 | 18,00 | -- | 18,00 |
| 3 | 3.13 | 01 | Timbalare (Orçamento Milano) | 784,00 | 784,00 | -- | 784,00 |
| 3 | 3.14 | 20 | Ganzá de Alumínio (Orçamento JLMusic) | 30,00 | 600,00 | -- | 600,00 |
| 3 | 3.15 | 04 | Bongo (Orçamento JLMusic) | 249,00 | 996,00 | -- | 996,00 |
| 3 | 3.16 | 06 | Baqueta Ponta de Madeira (Orçamento JLMusic) | 8,00 | 48,00 | -- | 48,00 |
| 3 | 3.17 | 04 | Caixa de Guerra 14' (Orçamento Milano) | 143,00 | 572,00 | -- | 572,00 |
| 3 | 3.18 | 04 | Estante para Caixa (Orçamento Milano) | 189,00 | 756,00 | -- | 756,00 |
| 3 | 3.19 | 01 | Teclado Arranjador C/ 61teclas (Orçamento Site - Musica Center) | 1.068,00 | 1.068,00 | -- | 1.068,00 |
| 3 | 3.20 | 01 | Mesa de Som 12 Canais (Orçamento Milano) | 938,00 | 938,00 | -- | 938,00 |

| | | | | | | | |
|---|------|---|---|----------|-----------|----|-----------|
| 3 | 3.21 | 03 | Pedestal para Microfone (Orçamento Milano) | 68,00 | 204,00 | -- | 204,00 |
| 3 | 3.22 | 01 | Kit Microfone 3 Peças (Orçamento - Sinfonia Instrumentos Musicais) | 169,00 | 169,00 | -- | 169,00 |
| 3 | 3.23 | 02 | Caixa de Som Ativa (Orçamento - Sinfonia Instrumentos Musicais) | 890,00 | 1780,00 | | 1780,00 |
| 3 | 3.24 | 02 | Suporte para Caixa Som (Orçamento - Sinfonia Instrumentos Musicais) | 99,00 | 198,00 | | 198,00 |
| 3 | 3.25 | 01 | Projektor 3600 Lumens (Orçamento - Sinfonia Instrumentos Musicais) | 3.390,00 | 3.390,00 | | 3.390,00 |
| 3 | 3.26 | 02 | Notebook Vaio Core I7 (Orçamento site Vaio BR) | 3.014,10 | 6.028,20 | | 6.028,20 |
| | | | | | | | |
| 4 | 4.1 | 9.360 Kits lanche no período de 07/2018 a 01/2019 | Fornecimento de kit lanche contendo: 01 fruta, 01 suco embalagem longa vida, 01 barra de cereal e 01 biscoito. *Serão fornecidos 130 kits diariamente, mutiplicado 12 dias de fornecimento no decorrer do mês totalizando 1.560 kits mensais (130 kits X 12 dias= 1.560 x R\$ 5,90 = R\$ 9.204,00 mensais). No período de 6 meses serão utilizados 9.360 kits lanches (6 meses X 1.560 kits= 9.360). Referência Preços Orçamento Brothers Lanches. | 5,90 | 55.224,00 | -- | 55.224,00 |
| 5 | 5.1 | 04 Diárias | Transporte - Locação de ônibus tipo escolar KM livre. *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço N° 01/2018 - SEC, lote 54, item 54.10. | 410,00 | 1.640,00 | -- | 1.640,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------|-----|------------|--|------------|-------------------|-----------|-------------------|
| 6 | 6.1 | 02 Diárias | Divulgação das oficinas em carro de som (min trio) *Referência de preço obtido por meio da Ata de registro de preço N° 01/2018 - SEC, lote 115, item 115.1. | 2.105,00 | 4.210,00 | -- | 4.210,020 |
| 6 | 6.2 | 08 meses | Serviço de Telefonia/Internet | 250,00 | 2.000,00 | -- | 2.000,00 |
| Total Geral | | | | R\$ | 379.979,62 | -- | 379.979,62 |

Nota: *Valores de Remuneração dos Prestadores de Serviços (Diretor Geral, Coordenador de Produção, Coordenadores Administrativos, Monitores/ Arte Educadores) baseados na tabela de referência MINC/FGV 2012; **Valores Remuneração para o Prestador de Serviço Contábil Baseado de Acordo c/ Convenção Coletiva de Trabalho Sindicato dos Contabilistas do DF; *** Registre-se a Coleta de Cotação/ Orçamento Preços e Referência Obtidos na Ata de Registro de Preços nº 01/2018 – SEC, Pregão Eletrônico nº 17/2017 – SEC, publicada no DODF nº 55 , da 21 de março de 2018, Processo nº 150.000326/2017 para os Itens de Material de Consumo, Divulgação, Instrumentos Musicais e Equipamento considerado o valor unitário de cada item com menor preço.

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00) –

| Etapa | Especificação | Total | Conveniente | Concedente | |
|--------------------------|---|------------|-------------------|------------|-------------------|
| 1 | Serviços de Terceiros – MEI/PJ. | 261.702,72 | -- | 261.702,72 | |
| 2 | Aquisição de Materiais de Consumo das Oficinas. | 10.067,00 | -- | 10.067,00 | |
| 2 | Aquisição Mat. Consumo/Divulgação – Cartazes, Banners e Camisetas. | 5.921,00 | -- | 5.921,00 | |
| 3 | Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos para as Oficinas. | 39.214,90 | -- | 39.214,90 | |
| 4 | Aquisição de Kit lanche. | 55.224,00 | -- | 55.224,00 | |
| 5 | Locação de veículo para transporte - Locação de ônibus tipo escolar KM livre. | 1.640,00 | -- | 1.640,00 | |
| 6 | Prestação de Serviço - Divulgação das oficinas em carro de som (min trio). | 4.210,00 | -- | 4.210,00 | |
| 6 | Serviço de Telefonia/Internet. | 2.000,00 | -- | 2.000,00 | |
| Total Geral | | R\$ | 379.979,62 | -- | 379.979,62 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE

| METAS | Mês 01/2018 | Mês 02/2018 | Mês 03/2018 | Mês 04/2018 | Mês 05/2018 | Mês 06/2018 |
|-------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| - | - | - | - | - | - | - |
| - | Mês 07/2018 | Mês 08/2018 | Mês 09/2018 | Mês 10/2019 | Mês 11/2018 | Mês 12/2018 |
| - | R\$ 379.979,62 | - | - | - | - | - |
| - | Mês 01/2019 | Mês 02/2019 | - | - | - | - |

8.2 CONVENENTE (contrapartida)

| METAS | Mês 01/2018 | Mês 02/2018 | Mês 03/2018 | Mês 04/2018 | Mês 05/2018 | Mês 06/2018 |
|-------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| - | - | - | - | - | - | - |
| - | Mês 07/2018 | Mês 08/2018 | Mês 09/2018 | Mês 10/2019 | Mês 11/2018 | Mês 12/2018 |
| - | - | - | - | - | - | - |
| - | Mês 01/2019 | Mês 02/2019 | - | - | - | - |

*Não haverá contrapartida de bens conforme faculta MROSC.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília/DF, 19 de julho de 2019.

PRESIDENTE – ASCOM/DF

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| 10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE | Aprovado: |
| Local e Data: | Ass.: _____ |
| _____ | Mat: _____ Setor: _____ |

